



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ  
Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - <https://www.cmm.pr.gov.br>

## PROJETO DE LEI Nº 17295/2025

A Câmara Municipal de Maringá, Estado do Paraná,

**APROVA:**

**Acrescenta o § 3.º ao art. 4.º da Lei n. 11.899/2024, que autoriza o Poder Executivo a realizar chamamento público de incentivo à cultura sob a denominação Fomento Aniceto Matti, para promoção e difusão das manifestações culturais, no âmbito do Município de Maringá.**

**Art. 1.º** Fica acrescido o § 3.º ao art. 4.º da Lei n. 11.899/2024, com a seguinte redação:

**"Art. 4.º (...)**

**§ 3.º Fica permitido aos servidores públicos municipais, diretamente ou indiretamente vinculados à Administração Pública, serem contratados(as) ou participarem do chamamento público do Fomento Aniceto Matti, desde que não estejam enquadrados nas vedações previstas no art. 5.º, inc. II, desta Lei, nem em outras hipóteses de incompatibilidade previstas em legislação específica."**

**Art. 2.º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Plenário Vereador Ulisses Bruder, 21 de fevereiro de 2025.**

**PROFESSORA ANA LÚCIA**  
**Vereadora-Autora**



Documento assinado eletronicamente por **Ana Lúcia Rodrigues, Vereadora**, em 26/03/2025, às 13:32, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.cmm.pr.gov.br/verifica> informando o código verificador **0375694** e o código CRC **DF945FAB**.

---